



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GERAL

O **MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sua sede estabelecida na Av. Brasil, 225, Bairro Jardim América, CEP 37.410-872, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, vem por meio desta, tornar público a **NOTIFICAÇÃO** dos contribuintes abaixo, proprietários dos respectivos **IMÓVEIS** elencados, quanto aos seus deveres pertinentes:

Notificado: **Edmilson Gonçalves**

Localização: imóvel à Av. Virgílio de Melo Franco 473 no Centro

Base Legal: Artigos 38, 39 e 42 da LC 005/95 - Código de Posturas do Município. Artigos 86 e 87 da LC 006/95 – Código de Obras.

Objeto: **limpeza de imóvel, recuperação ou demolição.**

Sanção: Auto de Infração e multa no valor de **75 VR's = R\$ 2.621,25.**

Notificado: **Rui Sebastião dos Santos**

Localização: imóvel à Rua José Capistrano de Souza, 543, no bairro Vila Bela Vista

Base Legal: Artigos 38, 39 e 42 da LC 005/95 - Código de Posturas do Município; Artigos 86 e 87 da LC 006/95 – Código de Obras.

Objeto: limpeza de imóvel (quintal), recuperação ou demolição do imóvel.

Sanção: Auto de Infração e multa no valor de **75 VR's = R\$ 2.621,25.**

Notificado: **Espólio de Nelson Bogarim Fabeiro**

Localização: imóvel à Rua Edson Arantes do Nascimento, nº 37 no Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLAN

Base Legal: Artigos 38, 39 e 146 da LC 005/95 - Código de Posturas do Município.

Objeto: limpeza de imóvel (terreno).

Sanção: Auto de Infração e multa no valor de 39 VR's = R\$ 1.363,05.

Notificado: **Sebastião Santana**

Localização: imóvel à Rua José Balbino de Rezende no bairro Vila Amoreli.

Base Legal: Artigos 38, 39 e 146 da LC 005/95 - Código de Posturas do Município,
Acrescido pela Lei Complementar 648/2024

Objeto: limpeza de imóvel (terreno e calçada).

Sanção: auto de infração e multa de 39 VR's R\$ 1.363,05 + o previsto na LC. 648/2024
= 100 VRs (r\$ 3.495,00).

Notificado: **Alexandre Rodrigues**

Localização: imóvel à Rua Cabo Benedito Alves, na quadra G no bairro Vila Viana.

Base Legal: Artigos 38, 39 e 146 da LC 005/95 - Código de Posturas do Município,
Acrescido pela Lei Complementar 648/2024

Objeto: limpeza de imóvel (terreno e calçada).

Sanção: auto de infração e multa de 39 VR's R\$ 1.363,05 + o previsto na LC. 648/2024
= 100 VRs (r\$ 3.495,00).

Notificado: **Espólio de Genesia Brito Gonçalves**

Localização: imóvel à Rua Dez, nº 90 no bairro Parque das Colinas.

Base Legal: Artigos 38, 39 e 146 da LC 005/95 - Código de Posturas do Município,
Acrescido pela Lei Complementar 648/2024

Objeto: limpeza de imóvel (terreno e calçada).

Sanção: auto de infração e multa de 39 VR's R\$ 1.363,05 + o previsto na LC. 648/2024
= 100 VRs (r\$ 3.495,00).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLAN

Notificado: **Rosa da Costa Dias**

Localização: imóvel à Av. Conrado Grossi D'angelo lote 2 da quadra 15 no bairro Morada do Sol.

Base Legal: Artigos 38, 39 e 146 da LC 005/95 - Código de Posturas do Município, Acrescido pela Lei Complementar 648/2024

Objeto: limpeza de imóvel (terreno e calçada).

Sanção: auto de infração e multa de 39 VR's R\$ 1.363,05 + o previsto na LC. 648/2024 = 100 VRs (r\$ 3.495,00).

Notificado: **Daniel de Brito Filho**

Localização: imóvel à Rua Onze, 46 no Centro.

Base Legal: Artigos 38, 39 da LC 005/95 - Código de Posturas do Município.

Objeto: limpeza de imóvel (quintal)

Sanção: auto de infração e multa de 26 VR's R\$ 908,70.

Notificado: **Queila Amaral Ribeiro**

Localização: imóvel à Rua Marcos Santana Correa, 235 no bairro Jardim Esperança.

Base Legal: Artigos 11, 38, 39, 49 e 151 da LC 005/95 - Código de Posturas do Município.

Objeto: despejos de águas servidas e esgoto a céu aberto.

Sanção: auto de infração e multa de 100 VR's R\$ 3.495,00.

Notificado: **Wederson de Almeida Lima**

Localização: Rua Giovani Condino, lote 15 da quadra 5 no bairro Jd. Novo Horizonte.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear. (por cada lote).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLAN

Notificado: **José Adeilson Silva Nogueira**

Localização: Rua Manacá, lote 20 da quadra 18, no bairro Cidade Jardim.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM’s = r\$ 77,25 por metro linear. (por cada lote).

Notificado: **Ana Carolina Alves Domingos**

Localização: Rua Juiz Nadra Salomão Naback, 568 lote 16 da quadra 9, no bairro Jd. Das Hortências.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM’s = r\$ 77,25 por metro linear. (por cada lote).

Notificado: **Antonio Galdino de Souza**

Localização: Rua Manacá, lote 24 da quadra 16 no bairro Cidade Jardim.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM’s = r\$ 77,25 por metro linear.

Notificado: **Donizete Sabino**

Localização: Rua Vereador João Rita, lote 3 da quadra F, no bairro Residencial Dharma.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM’s = r\$ 77,25 por metro linear.

Notificado: **Elisa Virginia Domingues Cordova.**

Localização: Avenida das Rosas, lote 10 da quadra 2 no bairro Cidade Jardim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLAN

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear.

Notificado: **Alessandra Alves Paulino**

Localização: Rua Ver. José Inácio Resck, lote 5 da quadra I, no bairro Residencial Dharma.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear.

Notificado: **Antonio Marcio Rios Junior**

Localização: Rua Bélgica lote 1 da quadra S, no bairro Jd. Europa

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear.

Notificado: **Maria Cristina Fidellis**

Localização: Rua Vereador José Sonja, lote 3 da quadra 3, no bairro Jd. Eldorado II.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear.

Notificado: **Lucas Gonçalves Moreira**

Localização: Rua Projetada Quatro, lote 19 da quadra 8 no bairro Morada do Lago.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLAN

Notificado: **Luiz Henrique da Silva**

Localização: Rua Projetada Um, lote 10 da quadra 1 no bairro Morada do Lago.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM’s = r\$ 77,25 por metro linear.

Notificado: **Rafael Colletes de Oliveira**

Localização: Rua Ver. Carlito Branquinho, lote 1 da quadra D, no bairro Res. Dharma.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM’s = r\$ 77,25 por metro linear.

Notificado: **Moacir Vieira Filho**

Localização: Rua Ver. Carlito Branquinho, lote 4 da quadra B no bairro Res. Dharma.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM’s = r\$ 77,25 por metro linear.

Notificado: **Levi Monteiro Lopes**

Localização: Rua Ver. Carlito Branquinho, lote 24 da quadra C no bairro Res. Dharma.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM’s = r\$ 77,25 por metro linear.

Notificado: **Gilberto Castro de Rezende**

Localização: Rua José Omar Lopes Ribeiro, lote 18 da quadra I, no bairro Res. Dharma.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLAN

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear.

Notificado: **Fabiano Geraldo Flor dos Santos**

Localização: Rua Ver. Jair Batista Andrade lote 39 da quadra E, no bairro Res. Dharma.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear.

Notificado: **Luciana Marinho de Queiroz**

Localização: Rua ver. Inácio Resck lote 6 da quadra I, no bairro Res. Dharma.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear.

Notificado: **Emerson Tadeu Martins**

Localização: Rua Ver. Jair Batista Andrade, lote 4 da quadra D, no bairro Res. Dharma.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear.

Notificado: **Luciano Resende Andrade**

Localização: Rua Ver. Jair Batista Andrade, lote 5 da quadra C no bairro Res. Dharma

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLAN

Notificado: **Carlos Augusto Lara Silva**

Localização: Rua Sebastião Chaves, lote 26 da quadra K, no bairro Alto da Colina.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear.

Notificado: **Luciano Sales de Oliveira**

Localização: Rua Giovani Condino, 105, lote 13 da quadra 8 no bairro Jd. Novo Horizonte.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear.

Notificado: **Joaquim Fachardo Junqueira Primo**

Localização: Av. Ouro Velho, lote 2 da quadra D no bairro Jd. Umuarama.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear.

Notificado: **Peter Dias Lennard**

Localização: Rua Estados Unidos, no bairro Jardim América.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear.

Notificado: **João Matheus da Cunha**

Localização: Rua Laudelina, lote 10 da quadra 32, no bairro Jd. Das Magnólias.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLAN

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear

Notificado: **Lerivaldo Praga Vilas Boas**

Localização: Av. Portugal lote1 da quadra L, no bairro Jd. Europa.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear

Notificado: **Fernanda Branquinho Martins Fonseca**

Localização: Av. Juiz Nadra Salomão Naback, lote 20 da quadra 9 no bairro Jd. Hortências.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear

Notificado: **Janderson Reis de Oliveira**

Localização: Rua Ver. João Ambrosio, lote 4 da quadra 10, no bairro Jd. Eldorado.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear.

Notificado: **Samuel Pompeu**

Localização: Av. Canadá, lote 3 da quadra 15, no bairro Jd. América.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLAN

Notificado: **Bianca Aliani Firmino**

Localização: Rua Dinamarca, 71, lote 10 da quadra R, no bairro Jd. Europa.

Base Legal: Aplicação da Lei Complementar nº 4857/2023 – “Programa Calçada Segura”.

Objeto: construção e manutenção de calçada de frente ao imóvel.

Sanção: advertência e multa de 25 UFM's = r\$ 77,25 por metro linear.

Três Corações, 18 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano